

Diretoria de Orientação ao Gestor Público
Coordenadoria de Orientação e Apoio ao Gestor Público

BOLETIM Nº 009/2015

LEGISLAÇÃO: Decreto Estadual nº 41.466/2015

DATA: 04/02/2015

PLANO DE CONTINGENCIAMENTO DE GASTO

Esta Controladoria, com o fito de apoiar o gestor público estadual, e em razão do Decreto Estadual nº 41.466/2015, publicado no Diário Oficial do Estado, nesta data, que instituiu o **Plano de Contingenciamento de Gastos no âmbito do Poder Executivo Estadual**, REQUER especial atenção à leitura na íntegra do referido normativo, sobretudo para dar cumprimento às obrigações nos prazos ali estabelecidos.

O Plano de Contingenciamento de Gastos busca fundamentalmente a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Administração Pública Estadual, e objetiva executar ações de melhoria na execução do gasto, em parceria com os gestores públicos, mormente a adoção de medidas que resultem em economias para o Estado.

O dito programa foi instituído em função das projeções econômicas e financeiras do País, que apontam para um cenário fiscal restritivo, com ausência de crescimento, taxa de juros altas e consequente baixas projeções de incremento de receitas. Outrossim, pela necessidade de se estabelecer metas, procedimentos e rotinas eficazes no combate ao desperdício, na otimização do gasto e no enfrentamento de cenários fiscais adversos no âmbito da Administração Pública Estadual e de seus órgãos vinculados.

Dessa forma, e máxime pela obrigatoriedade de cumprimento dos prazos previstos no sobredito normativo, abaixo, uma tabela sintetizando algumas obrigações e prazos.

Diretoria de Orientação ao Gestor Público
Coordenadoria de Orientação e Apoio ao Gestor Público

Assuntos	Prazos	Final do Prazo
Designação, pelo dirigente máximo de cada órgão/entidade, de ordenador de despesa para implementação e coordenação do PCG	03 (três) dias úteis, a partir da publicação do Decreto 41.466/2015	06/02/2015
Mapa demonstrativo de todos os trabalhadores constantes nos contratos de terceirização	08 (oito) dias após a publicação do Decreto 41.466/2015.	11/02/2015
Apresentação de PCG à SCGE	15 (quinze) dias, a partir da publicação do Decreto 41.466/2015.	18/02/2015
Implantação, pela ATI, de ilhas de impressão em todas as Unidades Gestoras.	60 (sessenta) dias.	06/04/2015
Comprovação do ressarcimento das despesas com a cessão de servidores	90 (noventa) dias.	04/05/2015

Estes documentos deverão ser encaminhados ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Controladoria Geral do Estado de Pernambuco, Rodrigo Gayger Amaro, no endereço informado no rodapé deste Boletim, e concomitantemente, ao endereço eletrônico: pcg.pernambuco@gmail.com.

Esta SCGE, através da Diretoria de Orientação ao Gestor Público, Coordenadoria de Orientação e Apoio ao Gestor Público, coloca-se à disposição para maiores esclarecimentos através do sítio eletrônico: www.scgeorienta.pe.gov.br.